

APOSTILAMENTO AO Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$


RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	$\frac{4.905,815}{1.414,190} \times$	236,49	jul-16
			jul-97

Percentual de Reajuste Acumulado :	246,90%	346,90%
------------------------------------	---------	---------

Valor Reajustado :	820,38
--------------------	--------

Belo Horizonte, 22 agosto, 2016


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG